

COBRANÇA DE INADIMPLÊNCIA DE CURSOS E ESCOLAS

É cada vez maior o número de instituições de ensino, que apresentam índices de inadimplências preocupantes , e estão tentando contornar esse problema de várias formas e sem êxito.

Embora a Lei proteja o aluno e sua formação , ela é restrita apenas em algumas questões, e por falta de conhecimento e entendimento dos limites previstos em Lei, e das ações permissivas de cobranças e restrição de crédito cabíveis, vêm impedindo que as escolas procurem escritórios especializados neste tipo de recuperação de crédito.

Os custos e despesas de estabelecimentos de ensino particular são consideráveis altos, para suportar uma inadimplência do patamar que o mercado esta registrando face a atual crise econômica.

As entidades de ensino mal orientadas entendiam que nada era cabível para efetivar tal cobrança de mensalidades em atraso, com medo de ferir a legislação e criar danos contra os alunos.

Realmente é proibido criar qualquer constrangimento pedagógico ao aluno(apenas suspensão de provas, expedição de documentos, transferências e boletins.)

Entretanto nada impede que cada escola que tenha um contrato particular de ensino assinado pelos pais ou responsáveis financeiros, tenha um escritório de advocacia, que desenvolva as cobranças extrajudiciais das mensalidades, e ou judicial se for o caso, nas situações em que o aluno saia da escola após concluir o ano letivo e deixe o débito em aberto sem cumprir sua obrigação de pagamento das mensalidades.

Oferecemos um trabalho técnico especializado de cobranças de mensalidades em atraso, assessoria na elaboração de contratos educacionais, e ingressamos com ações de cobrança ou execução específica a esta modalidade de débitos, reduzindo significativamente os índices de inadimplências, permitindo ao segmento educacional superar as dificuldades financeiras.

Sejam pré-escolas, escolas de ensino médio ou fundamental, cursos técnicos ou outros, que visam o ensino e estão passando por este dilema, estamos a sua disposição para oferecermos soluções eficazes na busca da recuperação destes créditos e o equilíbrio financeiro.

Daniel Moreira

MORESKI ADVOCACIA - Moreira e Ryzewski Advocacia Empresarial

Rua 24 de Outubro, 1419, Conjunto 203, Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS

Fone: (051) 30260217